

# CMSA

Conselho Municipal de Saúde de Amargosa

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

*APROVAR AS CONTAS REFERENTES AO 1º  
QUADRIMESTRE DE 2015-DESPESAS E  
RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DO MUNICIPIO DE  
AMARGOSA/BAHIA.*


*O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa- CMSA, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Aprovar as contas referentes ao 1º quadrimestre de 2015- Despesas e Receitas do Fundo Municipal de Saúde.*

*Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.*

*Amargosa, 31 de agosto de 2016.*

  
*Aline Paixão Tavares*  
*Presidente do CMSA*